

Ofício nº 4212/2019-GAPRE

Maringá, 29 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1875/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para que informações sobre a convocação do restante de aprovados no Edital do Concurso Público nº 52/2015, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 3375/2019-SERH

Maringá, 27 de Novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 1875/2019, protocolado sob nº 87697/2019 – PMM, de autoria do Vereador Francisco Gomes dos Santos, que solicita esclarecimentos se há previsão para que o restante dos aprovados no Edital de Concurso Público nº 52/2015, serem chamados por esta Municipalidade, informamos que o edital mencionado teve a validade expirada em 03/05/2018.

Diante do exposto, não há possibilidade legal para convocação dos demais candidatos aprovados no referido certame.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ao Senhor
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta